

1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 2 de outubro de 2018 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 74/2018

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO Guardas ao EPV					
03 OUT	2° Sgt BAZÍLIA	CD DE LIMA	CB RENDERSON		
4ª feira	2 Sgt BAZILIA	CB DE LIMA	SD GUSTAVO		
04 OUT	2º Set ODNI	CB DE OLIVEIRA	SD JOEDSON		
5ª feira	2° Sgt ORNI	CD DE OLIVEIRA	SD KEVIN		
05 OUT			SD FABRÍCIO		
	3° Sgt TATIANA BERABA	CB SOARES	OLIVEIRA		
6ª feira			SD ALEX COSTA		

(Nota nº 780, de 2 de outubro de 2018, da(o) 1° / 3° SEC)

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

RESERVA REMUNERADA – Desligamento

Excluo do número de adidos desta Prefeitura Militar e desligo do serviço ativo do Exército, em 30 SET

18, o 2° Sgt QE (019281233-7) **HERBERT** FERREIRA MATHEUS, incorporado em 02 FEV 1987, filho de ORMEZINDO DE PAULA MATHEUS e de AURORA FERREIRA MATHEUS, nascido aos 02 JUL 1968, natural de Rio de Janeiro-RJ, por ter sido transferido, ex officio, para a reserva remunerada, a contar de 30 de setembro 18, conforme o Diário Oficial da União, nº 175, de 10 SET 18.

2° Sgt INF **HERBERT** FERREIRA MATHEUS

Em consequência:

- a. o 2º Sgt HERBERT deverá se apresentar dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de seu desligamento, dia 30 SET 18, no Comando da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro RJ), Organização Militar responsável pelo pagamento de sua remuneração na reserva remunerada Órgão Pagador (OP);
- b. o SPP deverá remeter ao Comando da 1ª Região Militar (OM de vinculação do militar) a PHPM, publicar e confeccionar a documentação referente às férias não gozadas dos anos anteriores e encaminhar ao CPEx; e
- c. o Chefe da 1ª Seção, o Chefe do SPP, o 2º Sgt HERBERT e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DESOCUPAÇÃO DE PNR – Por transferência para a reserva remunerada

Em 30 de setembro de 2018, foi transferido para a reserva remunerada, e de acordo com a letra a, do N° IV, do Art. 23 da PORTARIA N° 277, DE 30 DE ABRIL 2008, terá o prazo de sessenta dias a contar desta publicação para desocupar o PNR 193/301, localizado na Rua Cardoso de Aguiar, Vila Militar de Copacabana, administrado por esta Prefeitura Militar.

2° Sgt INF **HERBERT** FERREIRA MATHEUS

Em consequência, o Chefe da 1ª Seção providencie a desimplantação no contracheque do militar, da taxa de uso de PNR (5% do soldo) em favor da PMZS.

(Nota nº 782, de 2 de outubro de 2018, da(o) 1° / 3° SEC)

- b. MUDANÇA DE DOMICÍLIO BANCÁRIO Concessão
- O 1º Ten **ALCENIR** OSVALDO DO NASCIMENTO DA SILVA solicitou junto à 1ª Seção desta Prefeitura Militar , através do DIEx S/nº, de 02 de outubro de 2018, a mudança de dados de seu domicílio bancário, conforme dados abaixo:

	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
DE	BRADESCO	7030-0	0006807-1
PARA	BRADESCO	1315-3	0156807-8

Em consequência, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. PLANO DE FÉRIAS 2019 DE SERVIDORES CIVIS - Aprovação

Autorizo a inclusão no plano de férias de 2019, os Servidores Civis abaixo relacionados:

1º Período: de 01 FEV 19 a 02 MAR 19 - JORGE LUIZ FELIPE SANTIAGO

2º Período: de 15 FEV 19 a 16 MAR 19 - FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA - PEDRO ANTÔNIO DA SILVA

3º Período: de 01 JUL 19 a 30 JUL 19

- ANTÔNIO NATALINO FILHO

- HERNANI BONFIM DA SILVA

- JOSÉ DA SILVA SANTOS

- RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS

4º Período: de 01 SET 19 a 30 SET 19 - MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS

5º Período: de 01 NOV 19 a 30 NOV 19 - SEBASTIÃO BARBOSA FILHO

d. INCONSISTÊNCIA BANCÁRIA – Ordem de Pagamento

Seja realizado o pagamento conforme a Nota de Programação Financeira 2018PF011216 de 02 OUT 18, referente ao mês de setembro/2018 para o militar:

Nome	ALCENIR OSVALDO DO NASCIMENTO DA SILVA
Valor	R\$ 6.249,17
CPF	896.876.127-20
Banco	237
Agência	1315-3
Conta	0156807-8
Mês	09

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 779, de 2 de outubro de 2018, da(o) Sec Pag)

e. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - Concessão

De acordo com o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e conforme Diário Oficial da União, atos do Poder Legislativo, de 19 de dezembro de 1991 em seu Artigo 12, seja sacado o Adicional de Insalubridade, relativo ao mês de setembro de 2018, aos servidores civis abaixo relacionados.

Insalubridade	Função	Valor
Antônio Natalino Filho	Limpeza e Conservação	407,59
Hernani Bonfim da Silva	Pintor Predial	407,59
José da Silva Santos	Bombeiro Hidráulico	407,59

l	(Continuação d	o BI Nr 74.	de 02/10/2018.	do(a) PMZ	ZS)
1	(Communicación de	O D I I II / I i		$\alpha \cup (\alpha) = 1 \cup 1$	-D,

Pag nº 517

Raquel Almeida dos Santos	Cozinheira	203,79
Rubem Braz da Silva	Carpinteiro/Marceneiro	203,79

Em consequência, o Ch 1º Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhcimento e providências decorrentes

f. ADICIONAL NOTURNO

De acordo com o artigo 75, da Lei nr 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, concedo aos servidores civis abaixo relacionados, o Adicional Noturno realmente trabalhado referente ao mês de setembro de 2018.

NOME DO SERVIDOR	Mat SIAPE	Nº DIAS MÊS SET
Jorge Luiz Felipe Santiago	0081.582	15
Sebastião Barbosa Filho	0081.616	15

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

g. PRESTAÇÃO DE CONTAS - Recolhimento de Valores ao Fundo do Exército

Foi recolhido pelo Setor Financeiro no mês de Out/18 o seguinte valor referente a taxa de PNR, Ref. consignação da folha exterior do mês de Set/18.

Doc origem	Valor	Data	PF	Data	Referência
2018RA000265	523,37	28SET18	2018PF000018	01OUT18	Desconto em favor desta UG, de Militares no exterior.

h. VISITA MÉDICA - Resultado e Aprovação

Aprovo o parecer exarado pela 2º Ten OMT DANIEL R RATTON (CRM-RJ 52-0111311-9/RJ): "Convém dispensa de suas atividades , em repouso domiciliar por um período de 03 (três) dias a contar de 26/09/2018.

1° Ten OTT FERNANDA MOREIRA MACHADO LEON

Em consequência, o Ch 1ª Seç, a referida militar e os demais interessados tomem conhecimento e

(Continuação do BI Nr 74, de 02/10/2018, do(a) PMZS)

Pag nº 518

providências decorrentes.

(Nota n° 787, de 2 de outubro de 2018, da(o) 1° / 3° SEC)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

JUSTIÇA

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

(Sindicância NUP: 64661.00000678/2018-62)

- 1. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do 2º **Sgt AKIO UCHIYA**, pela Portaria nº 003 Sect, de 21 de junho de 2018, resolvo acolher o parecer do sindicante, no sentido de que as partes foram ouvidas e os fatos elucidados, estribados nos seguintes fundamentos:
- a) Os fatos apurados não se acercam de atitudes comportamentais, postura e/ou conduta irregulares da parte do sindicado que tipifiquem imprudência, negligência, crime militar ou transgressão de ordem disciplinar que possam gerar circunstâncias agravantes;
- b) Apurados os fatos, restado ficou que a filha do **2º Sgt MAURO NUNES DA SIL**VA, a Srtª Monique Fernandes Nunes da Silva, é solteira e não mantém união estável;
- c) A Srt^a Monique Fernandes Nunes da Silva é estudante, conforme comprovado e consta dos autos do processo da sindicância, legitimamente amparada; e
- d) A Srt^a Monique Fernandes Nunes da Silva, vive sob dependência econômica do militar e não recebe nenhum tipo de remuneração.
- 2. Isto posto, determino a adoção das seguintes medidas administrativas:
- a) O Ch 1ª Seção desta Prefeitura Militar providencie o recadastramento da Srtª. Monique Fernandes Nunes da Silva, filha do 2º Sgt MAURO NUNES DA SILVA, no CADBEN FUSEx, como beneficiária dependente indireta deste;
- b) Seja remetida uma via dos autos da sindicância, bem como, também, uma via desta solução ao Departamento-Geral do Pessoal;
- c) arquivamento dos autos; e
- d) publicação em BI.

(Nota nº 786, de 2 de outubro de 2018, da(o) 1° / 3° SEC)

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

(Continuação do BI Nr 74, de 02/10/2018, do(a) PMZS)	Pag nº 519
JOSÉ DA SILVEIRA GUIMARÃES JUNIOR - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	